

Despacho Nº 49-2020

Prémio Universidade de Lisboa 2019

No dia 25 de junho de 2019, foi aberto o Concurso para atribuição do Prémio Universidade de Lisboa, tendo, na mesma data, sido aprovado o respetivo Regulamento;

Considerando que por razões de natureza contratual, envolvendo o patrocinador do Prémio, foi suspensa a sua atribuição, situação que se encontra já ultrapassada, mas que implicará que o Prémio relativo ao ano de 2019, venha a ser atribuído no primeiro semestre de 2020

Em face do que antecede, prorrogo o prazo para apresentação de candidaturas relativas ao ano de 2019, até 28 de fevereiro de 2020.

Os processos de candidatura já rececionados serão automaticamente considerados para apreciação pelo júri nomeado para o efeito pelo meu Despacho nº 115/2019 de 25 de junho.

Lisboa, 23 de janeiro de 2020

António Cruz Serra
O Reitor